



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 295/2023 exarado no processo administrativo nº 507/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, *Caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO FIORINO PLACA JBG3C98 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 91.525.790/0001-84, situada a Rua Bento Gonçalves, Nº 1713, Centro, Santiago - RS, CEP 97.700-360, no valor total de **VEÍCULOS ARGO JBS5B03 R\$ 572,75(Quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 572,75(Quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**

JUSTIFICATIVA: a contratação da empresa Felice Automóveis faz-se importante para revisão dos 10.000 KM do veículo FIAT FIORINO ENDURANCE PLACA JBG 4G07, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar para desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO	Período: JANEIRO A DEZEMBRO
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 11938	Dotação Reduzida: 11806
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – 2019	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

Despesa: 535 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	Despesa 384 3390.30.01.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – 1	Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 20 de junho de 2023.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL